



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 948/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007 e a Lei 897/2013.

DECRETA:

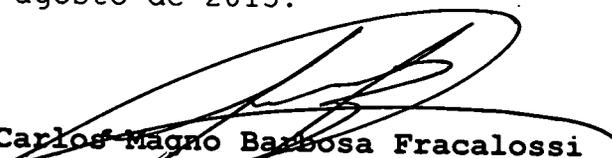
Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Supervisor tributário - SEFIN cargo de livre nomeação e exoneração, o Sr°. **Geraldo Brozeguini**, nomeado através do Decreto n°.652/2013.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01/08/2013. Revoga-se o decreto n° 652/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 01 de agosto de 2013.


Maria Dulce Rádio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 01 de agosto de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH